

Lages

PREFEITURA

EDITAL Nº 006/2020/PML PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO PERITO PARA O MUNICÍPIO DE LAGES/SC

Publicação Nº 2622570

EDITAL Nº 006/2020/PML

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO PERITO PARA O MUNICÍPIO DE LAGES/SC

O Município de Lages através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 006/2020/PML, com fundamento no art. 73, inciso V, "a", da Lei n. 9.504/97, destinado ao preenchimento de 01 vaga temporária de Médico Perito para o quadro de pessoal do Município de Lages-SC, que se regerá pela Lei Complementar nº 497/2017, que trata da contratação temporária. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n.º 297/2020 de 27 de maio de 2020, faz saber que, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado com base no exame de títulos/currículos/experiência para contratação por tempo determinado com a finalidade de atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos no presente Edital, nas hipóteses previstas no art. 2º da Lei Complementar n. 497/2017.

DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições no Processo Seletivo Público Simplificado serão gratuitas.
- 4.2. As inscrições serão realizadas entre os dias 31 de agosto de 2020 a 14 de setembro de 2020, de segunda à sexta-feira, no seguinte horário: 13h às 19h exclusivamente no Lagesprevi situado na Rua Cel Serafim de Moura, 46, Centro, CEP 88502-185, Fone: 3222.6183.
- 4.3. A ficha de inscrição está disponível no presente Edital conforme Anexo I.
- 4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais e anexar fotocópia dos respectivos documentos exigidos neste edital.
- 4.5. Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, assim como não será aceito a entrega posterior a inscrição.
- 4.6. Comprovar a experiência profissional citada neste Edital e formação acadêmica com fotocópias autenticadas de títulos, certificados.
- 4.7. Depois de efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição.
- 4.8. Não serão aceitas inscrições via fax, via e-mail e/ou por terceiros sem procuração;
- 4.9. Serão aceitas as inscrições via postal com AR (Aviso de Recebimento), exclusivamente por serviço de entrega expressa de documentos (SEDEX e outros), rigorosamente dentro do prazo estabelecido no Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a expedição com a devida antecedência, pois não serão aceitas inscrições após a data e horário determinados, valendo para fins de direito a data registrada da postagem. A inscrição deverá ser remetida à Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado - Edital 006/2020, no seguinte endereço: Benjamin Constant, 13, Centro, 88501-900, Lages/SC (a/c setor de protocolo da prefeitura).
- 4.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.11. Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 4.12. Os documentos que o candidato deverá apresentar e o edital na íntegra está disponível no site da Prefeitura Municipal de Lages: Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 27 de agosto de 2020.

Antônio César Alves de Arruda

Secretário da Administração e Fazenda

RERRATIFICAÇÃO Nº02 - PE 46/2020 SMASH

Publicação Nº 2622159

RERRATIFICAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 – smash;

OBJETOS: Registro de Preços para Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Descartáveis, Itens de Uso Pessoal e Materiais Diversos para Utilização nas Unidades e Setores da SMASH (CRAS I, II, III, IV, V, VII e VIII, CADÚNICO, CCI, CREAS I, II, III, CDI, CENTRO POP, PETI, ACOLHIMENTO POP, SAICA I e II).

O Município de Lages, representado neste ato pelo seu Pregoeiro, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as complementações que se fazem necessárias no Edital em comento, com a disponibilização da Relação dos Itens da Licitação, anexo, com os descritivos completos dos itens. Em consequência, adia-se os prazos para:

Credenciamento, até as 23:59 horas do dia 21/09/2020;

Recebimento das Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, até as 09:00 horas do dia 22/09/2020;

Sessão Pública, às 09:00 horas do dia 22/09/2020;

Recebimento dos Lances, do 01 ao 21 será aberta às 09:00 horas do dia 23/09/2020;

Recebimento dos Lances, do 22 ao 42 será aberta às 09:30 horas do dia 23/09/2020;

Recebimento dos Lances, do 43 ao 63 será aberta às 10:00 horas do dia 23/09/2020;

Impugnação, até as 23:59 horas do dia 16/09/2020;